

**PORTARIA N.º 317, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de conformidade com a Lei Municipal n.º 1149/2010 e Decreto n.º 112/2010,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de Diária Especial, aos servidores abaixo relacionados, Lotados na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, visando deslocamento destes, para condução de veículos de transporte coletivo, aos locais citados, no final de semana compreendido entre os dias 29 e 30 de agosto de 2014, sendo:

<b>Data da viagem</b>	<b>Funcionário</b>	<b>Destino</b>	<b>Secretaria Solicitante</b>
30/08/14	Adriano Kammer	Nova Santa Rosa	Educação e Cultura
30/08/14	Elton Mendes	Cascavel	Educação e Cultura
31/08/14	Fernando Meinen	Nova Santa Rosa	Educação e Cultura

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em  
29 de agosto de 2014.

***Arnildo Rieger***  
***Prefeito do Município***